



Unidades do Serviço de Informações ao Cidadão já estão funcionando

Já estão funcionando as unidades do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) na Previdência Social. A instalação dos SIC faz parte das orientações da Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no dia 16 de maio deste ano. A lei estabelece que a divulgação da informação pública é a regra, enquanto o sigilo é a exceção. Isso significa que qualquer cidadão pode solicitar e deve ter acesso às informações públicas, desde que não estejam classificadas como sigilosas ou restritas como, por exemplo, as informações pessoais.

Para o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, o Brasil "está realmente dando passos largos no sentido de oferecer ao cidadão a verdade, a transparência sobre o que está se passando no dia a dia da administração".

No site da Previdência Social (www.previdencia.gov.br/acessoainformacao) já estão disponíveis documentos, arquivos e estatísticas sobre programas, ações, auditorias, convênios, despesas e licitações relacionados ao ministério.

Segundo a assessora de Gestão Estratégica e Inovação Institucional do MPS, Nicir Chaves, essas informações são chamadas de ativas, ou seja, aquelas em que o cidadão não precisa se deslocar até um SIC para tomar conhecimento. "Quanto mais melhorarmos os nossos processos de trabalho e organizarmos melhor documentos e informações, teremos mais informações ativas e tudo vai ficar mais fácil. É um impulso para a melhoria dos processos de trabalho na Previdência



O ministro Garibaldi Filho e a secretária-executiva adjunta do Ministério da Previdência Social, Elisete Berchiol, descerram faixa na abertura do SIC do MPS.

Fotos: Nicolias Gomes

Social. A lei veio com essa clareza", avalia a assessora.

Como funcionam os SIC - O SIC recebe por meio eletrônico ou presencial a solicitação de acesso à informação. O SIC tem 20 dias, prorrogáveis por mais dez dias, para dar a resposta ao cidadão. Caso os dados solicitados estejam na internet, os servidores designados para atender ao público podem orientar o cidadão sobre como ter acesso a eles. Com base na legislação, se a informação for sigilosa ou restrita, poderá ser negada de imediato. Caso contrário, o pedido será encaminhado à área competente.

Toda vez que um cidadão procurar um SIC para obter uma informação, será gerado um protocolo e aberto um processo administrativo. Dessa forma, ele poderá interpor recurso caso não fique satisfeito com a resposta ou ela seja negada por restrição legal. O recurso pode ser feito pela internet.

Ao todo, a Previdência Social conta com nove unidades do Serviço de Informações ao Cidadão – uma no MPS, uma na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), uma na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), uma na sede do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e uma em cada Superintendência Regional do INSS. Para atendimento ao público foram designados dois servidores para cada SIC.



Acesso à Informação

Onde encontrar os Serviços de Informações ao Cidadão (SIC) da Previdência Social

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

SIC/MPS

Localização: Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.059-900
Fone: (61) 2021-5445
sic@previdencia.gov.br

SIC/Previc

Localização: Setor Bancário Norte - Quadra 2 - Bloco N - 8º andar
Brasília/DF - CEP 70.040-020
Fone: (61) 2021-2029
previc.sic@previdencia.gov.br

SIC/Dataprev

Localização: Térreo do Edifício Sede da Dataprev - SAS Quadra 01 - Bloco E/F
Brasília/DF - CEP: 70.070-931
Fone: (61) 3262-7550
sic@dataprev.gov.br

SIC/INSS

SIC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Localização: SAUS - Quadra 02 - Bloco O - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-946
Fone: (61) 3313-4255
sicinss.central@previdencia.gov.br

SIC SÃO PAULO

Localização: Viaduto Santa Ifigênia 266 - Térreo - Centro
São Paulo/SP - CEP 01.033-050
Fone: (11) 3544-3420
sicinss.srsp@previdencia.gov.br

SIC BRASÍLIA

Localização: SBN - Quadra 02 - Bloco K - Edifício Wagner - 2º Subsolo
Brasília/DF - CEP: 70.041-901
Fone: (61) 3319-2641
sicinss.bsb@previdencia.gov.br

SIC RECIFE

Localização: Av. Dantas Barreto 300 - Bairro Santo Antônio
Recife/PE - CEP: 50.010-938
Fone: (81) 3419-2400
sicinss.srrec@previdencia.gov.br

SIC BELO HORIZONTE

Localização: Av. Amazonas 266 - Térreo - Centro
Belo Horizonte/BH - CEP 30.180-004
Fone: (31) 3249-5051
sicinss.srbh@previdencia.gov.br

SIC FLORIANÓPOLIS

Localização: Praça Pereira Oliveira, 13 - Térreo - Ed. IPASE
Florianópolis/SC - CEP: 88.010-540
Fone: (48) 3821-7209
sicinss.srfl@previdencia.gov.br

Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação, de 18 de novembro do ano passado, regulamenta o Capítulo I da Constituição Federal – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – especificamente o inciso XXXIII: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A Lei é válida para todos os órgãos e entidades públicas do Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os níveis de governo (municipal, estadual, distrital e federal). Além desses terão que cumpri-la também os Tribunais de Conta, o Ministério Público, as autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



SIC do Ministério da Previdência Social